



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 27, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO
VEREADOR LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Ofício nº 1608/2024, contido no Processo Geral nº 311/2024, em que o
Vereador Leonardo da Silva Brigagão requer licença do cargo de Vereador no período de 1º de
dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

Considerando o inciso III e o §2º do art. 31, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração ao Vereador LEONARDO DA SILVA
BRIGAGÃO, no período de 1º de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para tratar de
interesse particular.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 21 de novembro de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara,
aos 21 de novembro de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal
de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

